



PREFEITURA DO CRATO

HS Nº 320
R

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07. Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-000 - Crato/ CE	PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.07.26.3
	EXERCÍCIO: 2017 UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DE SOJA PARA SER UTILIZADO NO COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI (FUMACÊ), DO PROJETO BOA NOITE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria de Saúde, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**, designado por meio da **PORTARIA N.º 0108008/2017-GP**, de 01 de agosto de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.07.26.3**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Pregão, designada pela **PORTARIA N.º 0603001/2017-GP**, de 06 de Março de 2017, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Pregoeira Oficial), **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Equipe de Apoio) e **TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal N.º 10.520/2002, dou total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.07.26.3** e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:



PREFEITURA DO CRATO



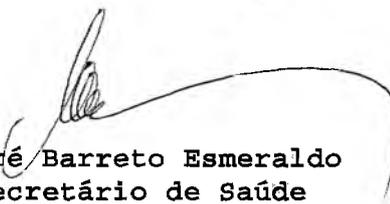
HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI - ME, com endereço na Rua Madre Ana Couto, 104, sala 06, Centro, Crato-CE, CNPJ N° 26.134.766/0001-52.

LOTE 1 (GRUPO I) - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE.	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	ÓLEO DE SOJA REFINADO - CAIXA COM 20 UNIDADES DE 900 ML - DE SOJA COMESTÍVEL REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, D, E, E K. VALIDADE ESPECIFICADA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	CAIXA	400	SOYA	75,00	30.000,00
VALOR TOTAL					30.000,00	

Trinta mil reais.

Crato/CE, 30 de agosto de 2017.


André Barreto Esmeraldo
Secretário de Saúde